



PROCESSO 32.966-5/2017
ASSUNTO AUDITORIA DE CONFORMIDADE
ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
GESTOR LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES - Secretário de Estado de Saúde
RESPONSÁVEL MICHEL PATRICK
ADVOGADOS NÃO CONSTA
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Trata-se de Auditoria de Conformidade instaurada pela Portaria 29/2017 TCE-MT, referente à judicialização dos serviços de saúde do Estado de Mato Grosso, em face das cirurgias realizadas pelo Hospital de Acidentados, Traumatologia e Ortopedia - SOTRAUMA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Em atendimento ao princípio constitucional do devido processo legal, **CITE-SE** o Senhor **Michel Patrick**, para que se manifeste perante este Tribunal, sobre os apontamentos constantes no Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX (cópia anexa), no prazo de **15 dias**, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61 e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos, 257, 258 seus respectivos incisos, da Resolução TCE-MT 14/2007.

Oportunamente, destaco que a ausência de manifestação no prazo estabelecido implicará a declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e artigo 140, § 1º, do RITCE-MT.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 05 de outubro de 2018.

(assinatura digital)



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen

(Portaria 0001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)